



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 04/2023 – PROGRAMA CAPES-PRINT-UFRPE

ERRATA

ONDE SE LÊ:

1.1. O Programa Professor Visitante do Exterior (PVE) tem por objetivo selecionar candidaturas com vistas a incentivar a realização de visitas de 15 dias aos Programas de Pós-Graduação participantes do Programa CAPES-Print-UFRPE.

LEIA-SE:

1.1. O Programa Professor Visitante do Exterior (PVE) tem por objetivo selecionar candidaturas com vistas a incentivar a realização de visitas com duração entre 7 e 15 dias aos Programas de Pós-Graduação participantes do Programa CAPES-Print-UFRPE.

ONDE SE LÊ:

4.1. São itens financiáveis no âmbito do Programa Professor Visitante do Exterior:
a) Bolsa com prazo de implementação conforme cronograma deste Edital, com duração de 15 dias, correspondente ao valor de R\$ 7.000,00;

LEIA-SE:

4.1. São itens financiáveis no âmbito do Programa Professor Visitante do Exterior:
a) Bolsa com prazo de implementação conforme cronograma deste Edital, com duração entre 7 e 15 dias, correspondente ao valor de R\$ 7.000,00;

ONDE SE LÊ:

4.2. Os benefícios descritos no item **4.1.** são para o período de 15 dias. A Capes não se responsabilizará por despesas adicionais, caso o(a) Professor(a) visitante estenda sua estada no Brasil, além dos 15 dias previstos no Programa

LEIA-SE:

4.2. Os benefícios descritos no item **4.1.** são para quaisquer períodos entre 7 e 15 dias. A Capes não se responsabilizará por despesas adicionais, caso o(a) Professor(a) visitante estenda sua estada no Brasil, além do máximo de 15 dias previstos no Programa.

ONDE SE LÊ:

6.1. Cada proposta deverá prever prazo de permanência única e ininterrupta de 15 (quinze) dias para o(a) Professor(a) Visitante.

LEIA-SE:

6.1. Cada proposta deverá prever prazo de permanência única e ininterrupta entre 7 (sete) e 15 (quinze) dias para o(a) Professor(a) Visitante.

Recife, 04 de março de 2023.

MARIA MADALENA PESSOA GUERRA

Pró-Reitora de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO